

antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar)
- q) Carteira de Vacinação do Covid 19 (com todas as doses atualizadas);
- r) Professor de Educação Física deverá apresentar o CREF atualizado;

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas e horários que estiverem disponibilizados naquele momento, ou então, não apresentar toda documentação prevista neste Comunicado para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou J(30) Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

6016.2022/0095400-0 - I - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR, CNPJ 53.454.971/0001-78, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2020/0014405-6

COMUNICADO Nº 122 DE 28/09/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MEDIO comparecer no dia 03/10/2022

Às 8h30 PORTUGUÊS

Class	Nome	Pontuação
20	Tatiane Tolentino Vanigli Pimenta	1.586
21	Michel Marques Esmerio	1.451

INGLÊS

Class	Nome	Pontuação
1PCD	Clara Sousa Coutinho	0
10	Luanda Cristina Ferreira Das Neves Arquerlei	2.117
11	Elaine Aparecida Marinho Peres Freitas	1.986

MATEMÁTICA

Class	Nome	Pontuação
32	Paulo Rogerio Escorsio Da Silva	0
33	Marcos Adriano Maia	0

Às 9h30 CIÊNCIAS

Class	Nome	Pontuação
9	Juliana Miguel Torres	392
1 PCD	Ana Carolina Bassi Stern	0
10	Sara Rodrigues Garbin	333

ARTES

Class	Nome	Pontuação
1	Ana Lucia Fernandes Leite	11.936
2	Renata De Freitas Burilol	8.630

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, **na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli**, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

- a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;
- b) apresentar diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina (Licenciatura), devidamente apostilado, e respectivo histórico escolar. Ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares. Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF; no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (2 cópias)
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;
- f) título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;
- i) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entregue formulário de abertura de conta);

- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Comprovante de vacinação (COVID)

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 (sessenta) anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.

6 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

COMUNICADO Nº 123 DE 28/09/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

PROFESSORES DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I comparecer no dia 03/10/2022

Class	Nome	Pontuação
24	Valeria Rutchii	5.874
25	Flavia Picinato De Souza	5.830
26	Eliane Cristina Dos Santos	5.609
27	Regiane Badiale Laurindo	5.577
28	Vanusa Barbosa Pereira	5.538
29	Thalita Goreth Siqueira Kiss	5.408

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, **na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli**, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

- a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;
- b) Apresentar Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares;
- c) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TER;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entregue formulário de abertura de conta)
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Comprovante de vacinação (COVID)

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 (sessenta) anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.

6 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ

6016.2022/0016317-8

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, torno público o Técnico Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da Diretoria Regional de Educação BUTANTÃ, expedido através da ATA nº 20/DRE-BT/2022, de 28 de setembro de 2022, relativo à retificação da publicação da Prestação de Contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - CHEQUE, período 01/01/2022 a 30/04/2022, da Associação abaixo relacionada:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORIA	RECEITA	CUSTEIO DESPESAS	SALDO	RECEITA	CAPITAL DESPESAS	SALDO
1	090450 EMEI - ANTONIO BRANCO LEFEVRE, PROF.	1.117,77	256,00	861,77	6.076,87	0,00	6.076,87

Prestação de Contas APROVADA COM RESSALVAS

ORDEM	UNIDADE EXECUTORIA	RECEITA	CUSTEIO DESPESAS	SALDO	RECEITA	CAPITAL DESPESAS	SALDO
1	099589 EMEF - PEDRO NAVA	178,24	0,00	178,24	7.983,49	270,00	7.713,49

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 284/SEME/2022

O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 240/SEME/2022 (069162179), publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23 de agosto de 2022 (069418466), para substituir o servidor Carlos Kleber Marques Junior (RF: 757.771-1) pela servidora Fernanda de Oliveira Kesper (RF: 742.524-4) como membro da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 019/SEME/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 282/SEME/2022

O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, RESOLVE:

- Constituir Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 021/SEME/2022, nos termos da Lei Municipal nº 14.132/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858/2011, com a seguinte composição:
 - Rodrigo Ramos Fiori Sakashita - RF 857.416-2;
 - Fernanda de Oliveira Kesper - RF 742.524-4;
 - Renata Borges da Silva - 911.822-5;
- Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 292/2022.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade, "Jardim Patente" O Departamento de Gestão Estratégica dos Equipamentos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 29/07/2022.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2022/2024, ficou assim constituída: Presidente: Rogério Borin; Vice-Presidente: Claudio Donizete Borges; Secretário: Fernanda Benevides Pery; 1º Tesoureiro: Juldeni Dias da Costa Silva; 2º tesoureiro: Luiz Antonio Pery;Presidente do Conselho Fiscal: Deito Nogueira da Silva; Vice Presidente Conselho Fiscal:Almir Biceglia, Conselheiro: Diego Macedo de Lunas; 1º Suplente:Luzinete Aparecida Bisceglia, 2º Suplente: Maria Cristina Gomes Farias.

COMUNICADO 293/2022

PARA: Clube da Comunidade Ibrapuera (Pinheiros)

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade Ibrapuera. Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 21/10/2022 às 14h30, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:
 - leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
 - aprovação das contas da Diretoria Gestora;
 - eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

- a assembleia do Clube da Comunidade Ibrapuera será realizada em SEME/DGEE/DEEI, sito à R. Pedro de Toledo, 1591, VI. Clementino, no dia 21/10/2022 às 14h30 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 36, e em segunda convocação às 15h00 com qualquer número de representantes presentes.
- as associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade Ibrapuera são: Abas Associação Esportiva Beneficente Ato Social, Amigos do Brooklin Futebol Clube e Italian Futebol Clube.
- a Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem com associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentados o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - a composição das chapas deverá obedecer ao disposto no arts. 38 a 40 do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 14/10/2022 das 08h00 às 18h00 na SEME/DGEE/DEEI, sito à R. Pedro de Toledo, 1591, VI. Clementino.

(TEXT0) DGEE

COMUNICADO 294/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Barra Funda / CEE Raul Tabajara" no dia 03/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXT0) DGEE

COMUNICADO 295/2022

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fe-

6016.2021/0096487-0

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2022 SME/DRE BT. PUBLICADO NO DOC DE 09/09/2022, PÁGINA 65.

NO INCISO 4 - DAS INSCRIÇÕES, NO ITEM 4.1, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

As inscrições serão realizadas no período de 12/09/2022 a 14/10/2022, por meio do link https://forms.gle/mTnMGPe6h8fP5LD6

chamento do "CE Butantã / CEE Solange Nunes Bibas" no dia 03/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXT0) DGEE

COMUNICADO 296/2022

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Jardim Sabará / Mini Balneário Antônio Carlos de Abreu Sodré" no dia 03/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXT0) DGEE

COMUNICADO 297/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Jardim Celeste / Balneário Mário Moraes" no dia 03/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXT0) DGEE

COMUNICADO 298/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CEL Perus" no dia 10/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXT0) DGEE

COMUNICADO 299/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Mandaqui / Mini Balneário Comandante Gastão Moutinho" no dia 10/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXT0) DGEE

COMUNICADO 300/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "Modêlrodromo do Ibrapuera" no dia 10/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXT0) DGEE

COMUNICADO 301/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Ipiranga / Balneário Carlos Joel Nelli" no dia 17/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXT0) DGEE

COMUNICADO 302/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Vila Carioca / Balneário Princesa Isabel" no dia 17/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXT0) DGEE

COMUNICADO 303/2022